



**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 476 de 19 dezembro de 2023.**

**"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto, Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de **R\$ 5.590.095,11 (cinco milhões, quinhentos e noventa mil e noventa e cinco reais e onze centavos)**, para reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

<b>Suplementação – Excesso de Arrecadação</b>		
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
02.0201.04.122.0001.2414.319011.100	Mamute. Das Ativ. do Gabinete do chefe do poder executivo	213.105,56
02.0202.04.122.0001.2421.319011.100	Mamute. Das Ativ. de Administração	582.280,12
02.0203.04.123.0001.2435.319011.100	Mamute. Das Ativ. Da Secreta. Municipal de Finanças	383.539,91
02.0203.04.123.0001.2893.319013.100	Pagamento de Encargos Sociais	142.129,04
02.0203.04.123.0001.2893.319113.100	Pagamento de Encargos Sociais	54.063,67
02.0210.04.122.0001.2528.319011.100	Manut. Das Ativ. Da Sec. Munic. De Desenvolvimento Urbano	1.207.510,14
02.0217.04.122.0001.2587.319011.100	Manut. Das Ativ. Da Secreta. Do meio Ambiente	24.821,90
02.0220.23.695.0001.2738.319011.100	Manut. Da Secreta. Municipal de Turismo	48.890,00
02.0224.04.122.0001.2757.319011.100	Manut. Das Ativ. da Secretaria de Desenvolvimento Rural	98.950,52
02.0225.04.122.0001.2759.319011.100	Manut. Das Ativ. Da Secreta. Extraordinária do Jardim Ingá	261.377,18
02.0225.04.122.0001.2759.319011.117	Manut. Das Ativ. Da Secreta. Extraordinária do Jardim Ingá	10.020,65
02.0226.04.122.0001.2756.319011.100	Manut. Das Ativ. Da Secreta. Municipal de Esporte e Lazer	175.621,44
02.0226.04.122.0001.2756.339008.100	Manut. Das Ativ. Da Secreta. Municipal de Esporte e Lazer	539,38
02.0227.06.182.0001.2763.319011.100	Manut. Das Ativ. Da Secreta. Munic. de Segurança e Cidadania	1.693.846,85
02.0203.04.124.0001.2870.319011.100	Manut. Das Ativ. da Controladoria Interna	13.008,42
02.0233.16.482.0001.2055.339008.100	Manut. Das Ativ. Da Secreta. Municipal de Hab.	155,05



09.0901.08.244.0001.2508.319011.100	Manut. Das Ativ. Da Sec. Municipal de Desen. Social	650,313,86
09.0901.09.271.0116.2893.319013.100	Pagamento de Encargos Sociais	17.654,82
09.0901.09.271.0116.2893.319113.100	Pagamento de Encargos Sociais	9.641,46
11.1101.04.122.0001.2830.319013.100	Manutenção do Fundo de Transito	446,81
11.1101.04.122.0001.2830.319113.100	Manutenção do Fundo de Transito	2.178,33
<b>Total Suplementação - Excesso de Arrecadação</b>		<b>5.590.095,11</b>

**Art. 2º** - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ R\$ 5.590.095,11 (cinco milhões, quinhentos e noventa mil e noventa e cinco reais e onze centavos)**, das seguintes dotações orçamentárias.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 19 dias do mês dezembro de 2023.

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
Prefeito Municipal